



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Santana

1

Quinta-feira • 7 de Abril de 2022 • Ano V • Nº 882

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Santana publica:

- **Portaria CISBARC Nº 003/2022** - Nomeia assessor especial do Consórcio Interfederativo de Saúde da bacia do rio corrente – CISBARC.
- **Portaria CISBARC Nº 004/2022** - Nomeia a comissão especial para supervisionar, avaliar e acompanhar a realização de processo seletivo simplificado do Consórcio Interfederativo de Saúde da bacia do rio corrente – CISBARC.



Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.

Gestor - Marco Aurélio Dos Santos Cardoso / Secretário - / Editor -

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: ON+NI19TX41GBWQQDSZCZCW

Portarias



PORTARIA CISBARC Nº 003/2022

**“NOMEIA ASSESSOR ESPECIAL DO
CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO DE
SAÚDE DA BACIA DO RIO CORRENTE –
CISBARC”**

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS CARDOSO, Presidente do Consórcio Interfederativo de Saúde da Bacia do Rio Corrente – CISBARC, no uso das atribuições legais e regimentais;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. **MARCOS PAULO DE ARAÚJO SANTOS**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 1956082, SSP-DF, inscrito no CPF/ME 707.955.841-72, para exercer o cargo de Assessor Especial do CISBARC;

Art. 2º As atribuições são estabelecidas no Estatuto e regimento interno.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se; Publique-se; Cumpra-se.

Santa Maria da Vitória/BA, 04 de abril de 2022.

MARCO CARDOSO
PRESIDENTE DO CISBARC



PORTARIA CISBARC Nº 004/2022

“NOMEIA A COMISSÃO ESPECIAL PARA SUPERVISIONAR, AVALIAR E ACOMPANHAR A REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DO CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA BACIA DO RIO CORRENTE – CISBARC”

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS CARDOSO, Presidente do Consórcio Interfederativo de Saúde da Bacia do Rio Corrente – CISBARC, no uso das atribuições legais e;

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de pessoal para atender às necessidades temporárias de excepcional interesse público, mediante contrato de caráter público, nos termos do que dispõe o artigo 37, inciso IX da Constituição da República;

CONSIDERANDO a necessidade de promover as contratações necessárias à regular prestação dos serviços públicos do Consórcio CISBARC, em especial na contratação de médicos especialistas;

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída Comissão encarregada de promover, avaliar, supervisionar e acompanhar o Processo Seletivo Simplificado do Consórcio Interfederativo de Saúde da Bacia do Rio Corrente – CISBARC, ficando designados para sua composição os seguintes membros:

I – Scarlethe O'Hara Santos Pedreira, ocupante do cargo de Diretora Geral da Policlínica;

II – Simone Medeiro Marques, ocupante do cargo de Diretora Executiva;

III – Marcos Paulo de Araújo Santos, ocupante do cargo de Assessor Especial;



Art. 2º Fica a Comissão, desde logo, autorizada a estabelecer todas as providências necessárias à realização do Processo Seletivo Simplificado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Santa Maria da Vitória/BA, 04 de abril de 2022.

MARCO CARDOSO
PRESIDENTE DO CISBARC